

**Executivo**

**DECRETO Nº 4690 - DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

|  |                      |
|--|----------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA   |                      |
| Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  |                      |
| Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA  |                      |
| 2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.571.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA             | R\$ 500,00           |
| Total da Sub-Unidade 02  | R\$ 500,00           |
| Total da Unidade 04  | R\$ 500,00           |
| Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO   |                      |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS                                  |                      |
| 2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.720.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO | R\$ 500,00           |
| Total da Sub-Unidade 00  | R\$ 500,00           |
| Total da Unidade 05  | R\$ 500,00           |
| Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  |                      |
| Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL   |                      |
| 2.07.02.12.361.0005.1.0019-1.540.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MÃOS DADAS                            | R\$ 17.500,00        |
| Total da Sub-Unidade 02  | R\$ 17.500,00        |
| Total da Unidade 07  | R\$ 17.500,00        |
| Total da Instituição 02  | R\$ 18.500,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>R\$ 18.500,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|  |                      |
|--|----------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA   |                      |
| Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  |                      |
| Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL   |                      |
| 2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB | R\$ 17.500,00        |
| 2.07.02.12.361.0005.1.0019-1.571.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA MÃOS DADAS                            | R\$ 500,00           |
| Total da Sub-Unidade 02  | R\$ 18.000,00        |
| Total da Unidade 07  | R\$ 18.000,00        |
| Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS   |                      |
| Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS  |                      |
| 2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS       | R\$ 500,00           |
| Total da Sub-Unidade 03  | R\$ 500,00           |
| Total da Unidade 08  | R\$ 500,00           |
| Total da Instituição 02  | R\$ 18.500,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>R\$ 18.500,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 23 de Abril de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25

## Executivo

**DECRETO Nº 4691 - DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

|   |                  |                 |
|---|------------------|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA  |                  |                 |
| Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO   |                  |                 |
| Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL   |                  |                 |
| 2.07.01.12.365.0004.2.0038-2.569.000 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL REC FNDE | ----- R\$        | 5.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$        | 5.000,00        |
| Total da Unidade 07   | ----- R\$        | 5.000,00        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 5.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>5.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 23 de Abril de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

**DECRETO Nº 4692 - DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 110.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA   |           |           |
| Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS   |           |           |
| Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS  |           |           |
| 2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS | ----- R\$ | 50.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03  | ----- R\$ | 50.000,00 |
| Total da Unidade 08  | ----- R\$ | 50.000,00 |
| Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   |           |           |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  |           |           |
| 2.12.02.08.244.0007.2.0091-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENCAO A ORGUBEM                      | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02  | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 12  | ----- R\$ | 20.000,00 |

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais  
Sexta-feira, 17 de maio de 2024  
Ano 7 - nº 0069  
Volume com 3 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

### Executivo

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| 2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS | - - - - - R\$ | 40.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$ | 40.000,00         |
| Total da Unidade 14  | - - - - - R\$ | 40.000,00         |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 110.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | - - - - - R\$ | <b>110.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

|   |               |                   |
|---|---------------|-------------------|
| 2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO | - - - - - R\$ | 90.000,00         |
| 2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO | - - - - - R\$ | 20.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 04   | - - - - - R\$ | 110.000,00        |
| Total da Unidade 09   | - - - - - R\$ | 110.000,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$ | 110.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | - - - - - R\$ | <b>110.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 23 de Abril de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 035/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará contratação direta na modalidade Dispensa Eletrônica, adotando o critério de menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em locução para animação e interação com o público, utilidade pública e anúncio das atrações para atuar na execução da programação dos eventos do Município de Guiricema-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br). Guiricema/MG, 16/05/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Agente de Contratação.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625  
Dados: 2024.05.17 12:09:31 -03'00'